



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

NOTA Nº 1/2024 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.012803/2024-91

Laranjeiras Do Sul-PR, 27 de maio de 2024.

## NOTA PÚBLICA EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E DA GESTÃO PÚBLICA DAS ESCOLAS

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Laranjeiras do Sul vem a público expressar sua preocupação com o projeto de lei “Parceiro da Escola”, que representa um ataque à educação pública no Paraná ao transferir a responsabilidade pela gestão das escolas e pela contratação de professores temporários, conhecidos como PSS (Processo Seletivo Simplificado), para a iniciativa privada. A gestão pública das escolas é fundamental para garantir que o direito à educação seja plenamente atendido, respeitando as especificidades e necessidades de todos os estudantes, sem que interesses mercadológicos interfiram nas diretrizes do ensino. A entrega da educação pública para a iniciativa privada coloca em risco a formação integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação, elementos imprescindíveis para a construção de uma sociedade justa e democrática. Diante disso, a UFFS – Campus Laranjeiras do Sul, se posiciona contra a aprovação do projeto de lei "Parceiro da Escola". Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da escola pública e da gestão pública das escolas, e convidamos toda a comunidade acadêmica, educadores, estudantes, e sociedade civil a se unirem nessa luta em prol de uma educação pública de qualidade para todos.

FABIO LUIZ ZENERATTI

Diretor do Campus Laranjeiras do Sul

*(Assinado digitalmente em 27/05/2024 10:47)*

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **NOTA**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **f072f647d6**